



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço

O comércio electrónico transfronteiriço é um novo modelo de comércio externo, com um ritmo de desenvolvimento mais acelerado, com mais potencial e com mais efeito impulsionador, que, nos últimos anos, tem apresentado grande vitalidade e resiliência de crescimento no mercado, assumindo destaque no âmbito do comércio externo. De acordo com os dados das alfândegas chinesas, as exportações de comércio electrónico transfronteiriço do nosso País atingiram 1,3 triliões de renminbi nos primeiros três trimestres de 2023, representando um aumento de 17,7 por cento.

Nas reuniões da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês deste ano, faz-se referência, no relatório de trabalho do Governo, à “promoção do desenvolvimento saudável dos novos modelos de negócios, tais como o comércio electrónico transfronteiriço”, sendo esta a 11.^a vez que o “comércio electrónico transfronteiriço” foi incluído no tal relatório. No “Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)” também se menciona a necessidade de conceder condições às empresas para a exploração de actividades de comércio electrónico transfronteiriças, para as apoiar na adesão às plataformas de comércio electrónico do Interior da China, para comercialização dos seus produtos e serviços. Acredita-se que, sob as múltiplas orientações políticas favoráveis do Governo do País e da RAEM, o comércio electrónico transfronteiriço terá um melhor ambiente para o seu crescimento.

Contudo, com a rápida ascensão da economia digital e das tecnologias de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

informação e comunicação do nosso País, o sector do comércio electrónico transfronteiriço também apresenta novas exigências para todos os intervenientes dos serviços complementares. Como a indústria do comércio electrónico transfronteiriço de Macau começou tarde, os consumidores do Interior da China não têm muito conhecimento sobre os produtos, e além disso, existem limites para as transacções individuais anuais, entre outras questões, destacando-se assim os obstáculos que o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço está a enfrentar.

Face à grande concorrência no mercado do Interior da China, a entrada dos produtos de Macau exige, em primeiro lugar, grandes investimentos na realização de actividades promocionais e na oferta de descontos, pois só assim é que se consegue, passo a passo, aumentar a fama das marcas nas plataformas e atrair os consumidores; em segundo lugar, a sua instalação nas plataformas do Interior da China precisa da autorização das marcas, caso contrário, não se consegue provar a legalidade dos canais dos produtos, e, inevitavelmente, levantam-se as suspeitas de contrabando ou até de falsificação, o que é um grande desafio para as micro, pequenas e médias empresas; e em terceiro lugar, o valor-limite das transacções individuais anuais é apenas de 26.000 renminbi, o que limita as compras dos consumidores nas plataformas de comércio electrónico transfronteiriço, o poder de consumo e o potencial de crescimento do mercado, bem como, o desenvolvimento sustentável do sector do comércio electrónico transfronteiriço de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo deve colaborar com as principais plataformas de comércio electrónico, concedendo políticas preferenciais ou subsídios, para incentivar as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

empresas do comércio electrónico transfronteiriço de Macau a promover e a colocar publicidade nessas plataformas, reduzindo-se assim os respectivos custos. Ao mesmo tempo, deve considerar disponibilizar formação e orientação para apoiar as empresas a desenvolver estratégias de *marketing* mais eficazes e aumentar a exposição e o volume de comercialização dos seus produtos. O Governo vai fazê-lo?

2. Quanto ao apoio ao local e ao armazenamento, o Governo deve considerar conceder instalações gratuitas às empresas do comércio electrónico transfronteiriço de Macau e às empresas de transmissão ao vivo, no Parque Industrial de Comércio Electrónico Transfronteiriço da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, de modo a apoiar as empresas de Macau a instalarem-se na Zona de Cooperação. O Governo deve ainda ponderar sobre a criação, em Hengqin, de armazéns aduaneiros e de armazéns exclusivos para medicamentos que satisfaçam os requisitos exigidos pelas grandes plataformas de comércio electrónico do Interior da China, com vista a prestar serviços de desalfandegamento mais convenientes às micro, pequenas e médias empresas de Macau, em articulação com as necessidades do desenvolvimento da indústria “1 + 4”. Vai fazê-lo?

3. Muitas plataformas de comércio electrónico de grande dimensão do Interior da China necessitam de autorização das marcas, enquanto os produtos de Macau vêm normalmente do agenciamento geral de Hong Kong, sem autorização, o que faz com que não possam ser vendidos no Interior da China. O Governo deve colaborar com os serviços competentes do Interior da China, no sentido de criar uma lista branca de produtos das marcas de Macau para serem rapidamente aprovados e importados, e de levantar os limites de categoria dos produtos transfronteiriços, para mais destes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

poderem ser vendidos no Interior da China através de plataformas *online*. Vai fazê-lo?

21 de Março de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Ip Sio Kai**